



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 17/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis uma solução definitiva para o velório do distrito de Botafogo.

JUSTIFICATIVA

Há anos os munícipes reclamam das diversas pendências que possui o velório de Botafogo. Acompanho a situação e desde 2021, ano em que me tornei vereador, o velório permanece fechado. É um lugar pequeno e creio que o poder executivo não requer de valores vultuosos para deixa-lo apto ao uso das famílias enlutadas.

Na semana passada teve um velório no local improvisado para isso que é o salão paroquial do distrito e, concomitantemente teve uma chuva torrencial que ocasionou transtornos ao ponto de tornar a situação vexatória para os familiares.

Solicito ao poder executivo que se debruce sobre a questão e busque celeridade e, neste caso em específico, se colocando no lugar de quem passa por tal situação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de janeiro de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=G246PW633V7UK8B4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G246-PW63-3V7U-K8B4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50414/2025 - 13/01/2025 - 16:27 - G246-PW63-3V7U-K8B4